



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Rec: 221

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021 - ADM

CONTRATANTE: A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Alves de Souza, nº 321, Centro, CEP 49.870-000, Itabi/SE, inscrito no CNPJ sob o 13.113.063/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **AMYNTAS BARRETO JÚNIOR** brasileiro, portador R.G. nº .: 875.146 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 719.131.575-04, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 47, centro, na cidade de Itabi/SE.

CONTRATADA: **POSTO LS EIRELI**, CNPJ nº 23.732.075/0001-62, sediada na Praça Francisco Vieira de Menezes, nº 20, centro, Cep: 49.870-000, Itabi/SE.

OBJETO: presente Contrato tem por objeto Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Itabi, com fornecimento parcelado para o exercício de 2021, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 03/2020 e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo decorre do Contrato nº 03/2021 ADM - sendo fundamentado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta do Orçamento vigente. O saldo do quantitativo de combustível tipo Óleo Diesel 8.000 (Oito mil) litros, remanescente concedido anteriormente a Secretária Municipal de Educação, cuja dotação é **2315**, Fonte de Recursos: 11900000, que é de **R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais)** será remanejado para a Secretaria Municipal de Educação, Dotação orçamentária **2299**, Fonte de Recurso 11120000.

DOTAÇÃO: 2315

2 - EXECUTIVO

ÓGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

UNIDADE: 7007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: 12.361.0005.2315 - PROGRMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 11900000

DOTAÇÃO: 2299

2 - EXECUTIVO

ÓGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

UNIDADE: 7007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: 12.361.0005.2299 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

3390.39.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 11120000

Desde já fica anulado parcialmente o saldo de dotação, **2315** - Secretária Municipal de Educação - Fonte de recursos: **11900000**, correspondente ao saldo de **8.000 (Oito mil) litros de Óleo**, totalizando o valor de valor de **R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais)**. Com exceção desta, as demais dotações constantes no contrato primitivo permaneceram inalteradas.

Itabi(SE), em 01 de Fevereiro de 2021.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal

KELY FERNANDA SOUZA COSTA

Secretária Municipal de Finança